



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 037, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ZULMA VELLEDA DUTRA GRATIFICAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.396/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ZULMA VELLEDA DUTRA, Gratificação, conforme Art. 1º da Lei nº 1.396/2017, por compor a Comissão de Processo Administrativo Tributário, a partir da data retroativa de 05 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de janeiro de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração